



Diário Oficial de  
**SALTO DE PIRAPORA**

Poder  
**EXECUTIVO**

**imprensaoficial**

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

[imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br](mailto:imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br)

Paço Municipal  
2021



Ano 1  
Edição 111

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

[www.saltodepirapora.sp.gov.br](http://www.saltodepirapora.sp.gov.br)

**ONLINE**



Prefeitura de  
**SALTO DE PIRAPORA**

*Lugar de gente feliz*



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



## MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000

Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07

FONE: (15) 3491-9595

**DECRETO Nº 6763  
DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

*“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 809.355,70 e, da outras providências”.*

atribuições legais. **MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas

**DECRETA,**

**Artigo 1o.**- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de R\$ 809.355,70 (Oitocentos e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	5	04.122.0002.2002.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete e Depen	100,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	01	02	GABINETE DO SECRETARIO		
	12	04.122.0008.2003.0000	Manutenção das Atividades do Secretário de Governo	5.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	03	01	COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL		
	34	06.182.0039.2078.0000	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	27.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	04	03	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA		
	62	04.124.0008.2009.0000	Manutenção das Atividades da Administração Interna	11.800,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	63	04.124.0008.2009.0000	Manutenção das Atividades da Administração Interna	8.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	04	04	DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS		
	73	04.124.0008.2010.0000	Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações e Compra	1.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	74	04.124.0008.2010.0000	Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações e Compra	20.610,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



## MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000

Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07

FONE: (15) 3491-9595

01	05	01	GABINETE DO SECRETARIO		
	82	04.123.0010.2011.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	05	02	DIVISÃO DA RECEITA		
	92	04.129.0010.2012.0000	Manutenção das Atividades da Divisão de Receita		300,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	93	04.129.0010.2012.0000	Manutenção das Atividades da Divisão de Receita		500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	94	04.129.0010.2012.0000	Manutenção das Atividades da Divisão de Receita		160,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	06	04	DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
	117	04.122.0006.2015.0000	Manutenção das Atividades dos Processos Administrativos		6.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	118	04.122.0006.2015.0000	Manutenção das Atividades dos Processos Administrativos		1.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	07	02	DIVISÃO PLANEJAMENTO FISICO-TERRITORIAL		
	134	04.122.0007.2017.0000	Manutenção das Atividades do Planejamento Territorial		1.200,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	07	03	DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES PARTICULARES		
	142	04.122.0007.2018.0000	Manutenção das Atividades s/Edificação Territorial		630,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	08	02	DIVISÃO DE VIAS PUBLICAS		
	168	15.452.0035.2021.0000	Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas		4.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	175	15.452.0035.2022.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		5.700,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	177	15.452.0035.2022.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		700,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	184	15.452.0035.2023.0000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		178.000,00



# MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000

Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07

FONE: (15) 3491-9595

	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 08 04	DIVISÃO DE TRANSPORTES			
202	26.782.0031.2028.0000	Manutenção das Estradas Vicinais		800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
203	26.782.0031.2028.0000	Manutenção das Estradas Vicinais		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 08 04	DIVISÃO DE TRANSPORTES			
195	26.122.0036.2027.0000	Manutenção da Divisão de Transportes		1.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 09 03	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE			
225	18.541.0037.2031.0000	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
229	18.541.0037.2031.0000	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		6.500,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 10 04	SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
289	12.367.0016.2042.0000	Manutenção do Ensino Especial		100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
01 10 06	FUNDEB			
324	12.365.0014.2036.0000	Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB nas Creches		4.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	002 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
01 11 02	DIVISÃO DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
344	10.301.0019.2048.0000	Manutenção da Divisão do PSF		370.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
01 11 02	DIVISÃO DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
354	10.301.0019.2048.0000	Manutenção da Divisão do PSF		11.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
360	10.301.0019.2048.0000	Manutenção da Divisão do PSF		300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	005 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 047	SUS UNIFICADA CUSTEIO FEDERAL		
365	10.301.0019.2048.0000	Manutenção da Divisão do PSF		15.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		



## MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000

Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07

FONE: (15) 3491-9595

01	11	03	DIVISÃO DE ESPECIALIDADES MEDICAS		
	375	10.302.0020.2049.0000	Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas		2.100,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
01	11	03	DIVISÃO DE ESPECIALIDADES MEDICAS		
	376	10.302.0020.2049.0000	Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas		20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
01	11	04	DIVISÃO DE ATENÇÃO HOSPITALAR		
	383	10.302.0020.2050.0000	Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar		2.600,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
01	11	05	DIVISÃO DE SAÚDE COLETIVA		
	393	10.304.0021.2052.0000	Manutenção da VISA		100,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	394	10.304.0021.2052.0000	Manutenção da VISA		100,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	005 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
		300 047	SUS UNIFICADA CUSTEIO FEDERAL		
01	11	05	DIVISÃO DE SAÚDE COLETIVA		
	395	10.304.0021.2052.0000	Manutenção da VISA		1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	400	10.304.0021.2053.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
01	11	07	DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL		
	419	10.302.0020.2055.0000	Manutenção da Divisão de Saúde Mental		20.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
01	12	02	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
	454	08.243.0022.2060.0000	Manutenção dos Direitos da Criança e Adolescente		100,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	455	08.243.0022.2060.0000	Manutenção dos Direitos da Criança e Adolescente		6.400,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	461	08.244.0022.2063.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	005 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
		500 002	SCFV/CRAS/PBT		
	473	08.244.0022.2063.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



## MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000

Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07

FONE: (15) 3491-9595

474	08.244.0022.2063.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	3.600,00 F.R.: 001 00
475	08.244.0022.2063.0000 3.3.90.39.00 02 500 001	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PROTEÇÃO BÁSICA	5.260,70 F.R.: 002 81
01 12 02	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
482	08.244.0022.2063.0000 4.4.90.52.00 05 500 005	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BOLSA FAMILIA	1.650,00 F.R.: 005 81
01 13 02	DIVISÃO DE ESPORTES		
503	27.812.0029.2065.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	Manutenção das Atividades do Esporte DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	135,00 F.R.: 001 00
507	27.812.0029.2065.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção das Atividades do Esporte OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	2.210,00 F.R.: 001 00
01 13 04	DIVISÃO DE CULTURA E LAZER		
515	13.392.0027.2066.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Manutenção das Atividades da Cultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 001 00

**Artigo 2o.-** A cobertura dos referidos créditos deverão ser processado mediante superávit financeiro nos termos do Inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 nos valores de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), e R\$ 439.355,70 (Quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) nos termos do Inciso III deverão ser mediante redução das seguintes dotações:

01 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
7	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete e Depend OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 0100
01 04 01	GABINETE DO SECRETARIO		
42	04.122.0008.2007.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-6.500,00 F.R. Grupo: 0 0100
01 05 01	GABINETE DO SECRETARIO		
80	04.123.0010.2011.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-260,00 F.R. Grupo: 0 0100



## MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000

Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07

FONE: (15) 3491-9595

87	99.999.9999.0999.0000	Reserva de Contingencia	-223.910,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
01	05	02	DIVISÃO DA RECEITA
	91	04.129.0010.2012.0000	Manutenção das Atividades da Divisão de Receita
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			-300,00
			F.R. Grupo: 0 0100
01	06	01	GABINETE DO SECRETARIO
	109	04.122.0006.2014.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Negócios Jurídico
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			-1.000,00
			F.R. Grupo: 0 0100
01	06	04	DIVISÃO ADMINISTRATIVA
	120	04.122.0006.2015.0000	Manutenção das Atividades dos Processos Administrativos
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			-500,00
			F.R. Grupo: 0 0100
01	07	02	DIVISÃO PLANEJAMENTO FISICO-TERRITORIAL
	130	04.122.0007.2017.0000	Manutenção das Atividades do Planejamento Territorial
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			-1.500,00
			F.R. Grupo: 0 0100
01	07	03	DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES PARTICULARES
	144	04.122.0007.2018.0000	Manutenção das Atividades s/Edificação Territorial
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			-630,00
			F.R. Grupo: 0 0100
01	09	01	GABINETE DO SECRETARIO
	210	18.122.0037.2029.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			-1.000,00
			F.R. Grupo: 0 0100
	211	18.122.0037.2029.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			-2.500,00
			F.R. Grupo: 0 0100
	212	18.122.0037.2029.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			-1.000,00
			F.R. Grupo: 0 0100
01	09	02	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
	214	20.606.0037.2030.0000	Manutenção das Atividades Agrícolas
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			-1.000,00
			F.R. Grupo: 0 0100
	218	20.606.0037.2030.0000	Manutenção das Atividades Agrícolas
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		01	TESOURO
			-1.000,00
			F.R. Grupo: 0 0100



# MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000  
Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07  
FONE: (15) 3491-9595

110 000		GERAL		
01	10 04	SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
	293	12.367.0016.2042.0000	Manutenção do Ensino Especial	-100,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	
01	10 06	FUNDEB		
	325	12.365.0014.2036.0000	Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB nas Creches	-4.290,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0212
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
01	10 06	FUNDEB		
	326	12.365.0014.2036.0000	Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB nas Creches	-210,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 0212
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
01	11 02	DIVISÃO DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
	364	10.301.0019.2048.0000	Manutenção da Divisão do PSF	-300,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0581
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 047	SUS UNIFICADA CUSTEIO FEDERAL	
	365	10.301.0019.2048.0000	Manutenção da Divisão do PSF	-1.100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
01	11 03	DIVISÃO DE ESPECIALIDADES MEDICAS		
	372	10.302.0020.2049.0000	Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas	-20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
01	11 04	DIVISÃO DE ATENÇÃO HOSPITALAR		
	381	10.302.0020.2050.0000	Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar	-30.200,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
01	11 05	DIVISÃO DE SAÚDE COLETIVA		
	390	10.304.0021.2052.0000	Manutenção da VISA	-20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	396	10.304.0021.2052.0000	Manutenção da VISA	-100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
01	11 05	DIVISÃO DE SAÚDE COLETIVA		
	397	10.304.0021.2052.0000	Manutenção da VISA	-100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0581
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 047	SUS UNIFICADA CUSTEIO FEDERAL	
01	12 02	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
	468	08.244.0022.2063.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	-5.260,70



## MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000  
Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07  
FONE: (15) 3491-9595

	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0281
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 001	PROTEÇÃO BÁSICA			
471	08.244.0022.2063.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		-1.650,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0581
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 005	BOLSA FAMILIA			
477	08.244.0022.2063.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0581
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 002	SCFV/CRAS/PBT			
01	13	01	GABINETE DO SECRETARIO		
	492	13.122.0027.2070.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura	-22.700,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
01	13	02	DIVISÃO DE ESPORTES		
	498	27.812.0029.1086.0000	Construção de Pista de Skate	-1.600,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
	508	27.812.0029.2065.0000	Manutenção das Atividades do Esporte	-135,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	0100
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
01	13	04	DIVISÃO DE CULTURA E LAZER		
	510	13.392.0027.2066.0000	Manutenção das Atividades da Cultura	-73.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
	520	13.392.0028.2067.0000	Subvenção para desenvolvimento de arte musical através de apre	-12.410,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	0100
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

**Artigo 3o.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 18 de outubro de 2021.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

**RAUL RIBEIRO GUIDO**  
Chefe de Divisão de Administração Interna

## Portarias

### **PORTARIA Nº 11.800/2021** **De 18 de outubro de 2021.**

*“Autoriza a Readaptação do funcionário Luiz Antonio de Almeida, que exerce o cargo efetivo de Encanador”.*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação – CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho e 2021,

#### RESOLVE

Art. 1º - Readaptar o funcionário Luiz Antonio de Almeida, portador do RG nº 15.748.080 e CPF nº 053.605.178-08, pelo prazo de 90 dias, para exercer suas funções de Encanador de maneira restrita, conforme Processo Administrativo nº 3022/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 18 de outubro de 2021.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

RAUL RIBEIRO GUIDO

Chefe de Divisão de Administração Interna

### **PORTARIA Nº 11.801/2021** **De 18 de outubro de 2021.**

*“Autoriza a Readaptação da funcionária Joelma de Oliveira Campos, que exerce o cargo efetivo de Serviços Gerais”.*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação – CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho e 2021,

#### RESOLVE

Art. 1º - Readaptar a funcionária Joelma de Oliveira Campos, portadora do RG nº 28.502.300-7 e CPF nº 223.396.688-08, pelo prazo de 180 dias, para exercer suas funções de Recepcionista, conforme Processo Administrativo nº 3039/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Salto de Pirapora, 18 de outubro de 2021.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

RAUL RIBEIRO GUIDO

Chefe de Divisão de Administração Interna

### **PORTARIA Nº 11.802/2021** **De 18 de outubro de 2021.**

*“Autoriza a Readaptação da funcionária Jessica Mariano da Silva, que exerce o cargo efetivo de Serviços Gerais”.*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação – CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho e 2021,

#### RESOLVE

Art. 1º - Readaptar a funcionária Jessica Mariano da Silva, portadora do RG nº 47.494.557-1 e CPF nº 393.800.238-71, pelo prazo de 180 dias, para exercer suas funções de Recepcionista, conforme Processo Administrativo nº 3122/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 18 de outubro de 2021.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

RAUL RIBEIRO GUIDO

Chefe de Divisão de Administração Interna

### **PORTARIA Nº 11.803/2021** **De 18 de outubro de 2021.**

*“Autoriza a Readaptação da funcionária Cristina Zullo, que exerce o cargo efetivo de Serviços Gerais”.*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação – CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho e 2021,

## RESOLVE

Art. 1º - Readaptar a funcionária Cristina Zullo, portadora do RG nº 17.713.428-8 e CPF nº 072.317.248-09, pelo prazo de 180 dias, para exercer suas funções de Monitor Escolar, conforme Processo Administrativo nº 2966/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 18 de outubro de 2021.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

RAUL RIBEIRO GUIDO

Chefe de Divisão de Administração Interna

**PORTARIA Nº 11.804/2021**  
**De 18 de outubro de 2021.**

*“Autoriza a Readaptação da funcionária Cheile Aparecida Dias da Costa Mendes, que exerce o cargo efetivo de Serviços Gerais”.*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação – CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho e 2021,

## RESOLVE

Art. 1º - Readaptar a funcionária Cheile Aparecida Dias da Costa Mendes, portadora do RG nº 12.808.789 e CPF nº 149.729.668-40, pelo prazo de 180 dias, para exercer suas funções de Recepcionista, conforme Processo Administrativo nº 2928/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 18 de outubro de 2021.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

RAUL RIBEIRO GUIDO

Chefe de Divisão de Administração Interna

**PORTARIA Nº 11.805/2021**  
**De 18 de outubro de 2021.**

*“Autoriza a Readaptação do funcionário Dirceu Mariano Custodio, que exerce o cargo efetivo de Pintor Letrista”.*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação – CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho e 2021,

## RESOLVE

Art. 1º - Readaptar o funcionário Dirceu Mariano Custodio, portador do RG nº 19.179.154 e CPF nº 113.916.498-85, pelo prazo de 90 dias, para exercer suas funções de Recepcionista, conforme Processo Administrativo nº 2988/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 18 de outubro de 2021.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

RAUL RIBEIRO GUIDO

Chefe de Divisão de Administração Interna

**PORTARIA Nº 11.806/2021**  
**De 18 de outubro de 2021.**

*“Autoriza a Readaptação do funcionário Wilson Oliveira Preto, que exerce o cargo efetivo de Coletor de Lixo”.*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, Parágrafo Único do Artigo 14, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação – CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho e 2021,

## RESOLVE

Art. 1º - Readaptar o funcionário Wilson Oliveira Preto, portador do RG nº 9.417.673-5 e CPF nº 020.973.568-69, em caráter permanente, para exercer suas funções de Recepcionista, conforme Processo Administrativo nº 2974/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 18 de outubro de 2021.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

RAUL RIBEIRO GUIDO

Chefe de Divisão de Administração Interna

**PORTARIA N.º 11.807/2021**

**De 18 de outubro de 2021.**

*“Exonera funcionária a pedido”.*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. PRISCILA DE MORAES OLIVEIRA, portadora do RG nº 45.452.420-1 SSP-SP e CPF nº 387.288.088-86, que vinha exercendo o cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 18 de outubro de 2021.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

RAUL RIBEIRO GUIDO

Chefe de Divisão de Administração Interna

**PORTARIA N.º 11.808/2021**

**De 22 de outubro de 2021.**

*“NOMEIA E ESTABELECE AS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO COORDENADORA E EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO DE PIRAPORA.”*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº007/2015 de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Educação se dá por um processo coletivo, em conjunto com a sociedade civil, movimentos sociais e o poder público, e que para além do processo de elaboração e aprovação do PME se faz necessário organizar os procedimentos de avaliação e acompanhamento;

CONSIDERANDO que monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo,

contribuem para o alcance das metas propostas, apontam lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso;

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica de Monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação, PME, os seguintes membros:

- SANDRA REGINA RODRIGUES IORI

- CARMEM SILVA MACHADO

- VALESKA MENEZES GARCIA

- ALDO ABITANTE

Art.2º São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

I. Monitorar, analisar e propor medidas a os gestores e comunidade em geral, anualmente, a partir dos resultados obtidos em fontes de pesquisas oficiais: Inep, IBGE, Censo Escolar, IDEB e outros, relativos à educação em âmbito municipal, com fins de melhorar a educação como um todo;

II. Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento de metas propostas do Plano Municipal de Educação;

III. Apresentar relatórios, pareceres, notas técnicas e demais documentos para a Comissão Coordenadora do PME;

IV. Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nas instituições de ensino instaladas no Município e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação entender;

Art.3º. Fica nomeada a Comissão Coordenadora com o intuito de monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros e representantes:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sandra Regina Rodrigues Iori

Suplente: Ângela Maria de Assunção Silveira

II. Representante do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Valeska Menezes Garcia

Suplente: Isael Campos Barbosa

III. Representante da Secretaria de Educação do Estado:

Titular: Luciana Franciosi

Suplente: Jobel Cavalcante da Silva

IV. Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Carmem Silva Machado

Suplente: Eloisa Soares de Paula

V. Representante da Educação Infantil:

Titular: Giane Márcia Pereira

Suplente: Eleni Silva de Moraes

VI. Representante dos diretores e Ensino Fundamental I:

Titular: Amanda Zanão Romão

Suplente: Viviane da Silva Silveira

VII. Representante dos Coordenadores Pedagógicos:

Titular: Patrícia Cordeiro de Souza

Suplente: Érica da Silva Pontes

VIII. Representante da Educação Especial:

Titular: Gislaíne Gonçalves dos Santos Ostrowski

Suplente: Graciana Jordão Furian Benedetti

IV. Representante do Ensino Fundamental II:

Titular: Aldo Abitante

Suplente: Michelle Cristina Branco dos Santos

Art.4º Compete a Comissão Coordenadora monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

Art.5º O trabalho da Comissão Coordenadora e equipe Técnica constitui serviço público relevante, não implicando remuneração para qualquer de seus membros.

Art.6º Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a editar instruções normativas para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art.7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

RAUL RIBEIRO GUIDO

Chefe de Divisão de Administração Interna

II - 02 (dois) representantes dos trabalhadores da educação e de discentes:

Titular: Sueli Salles Santos

Suplente: Sônia Maria Mendes de Góes Batista

Titular: Ivone Nemésio Fazolin

Suplente: Valeska Menezes Garcia

III - 02 (dois) representantes de pais de alunos:

Titular: Priscila Hey Ferreira

Suplente: Quézia Muniz de Freitas Silva

Titular: Catherine Helena dos Santos

Suplente: Joelma Cristina de Moraes

IV - 02 (dois) representantes indicados por entidades civis:

Titular: Izildinha Nunes

Suplente: Rosana Pradella

Titular: Sonia Cipriano

Suplente: Gislene Cristiane Dias

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume e na mesma data.

RAUL RIBEIRO GUIDO

Chefe de Divisão de Administração Interna

#### **PORTARIA N.º 11.809/2021**

**De 26 de outubro de 2021.**

*“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 18, da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Alimentação escolar de Salto de Pirapora, fica composto da seguinte forma:

I - 01 (um) representante indicado pelo Poder Executivo:

Titular: Sandra Regina Rodrigues Iori

Suplente: Angela Maria de Assunção Silveira

# Não podemos esquecer do **AEDES AEGYPTI**



**TRANSMISSOR DA  
DENGUE - ZIKA VÍRUS  
CHIKUNGUNYA**

**#TodosContraO  
AedesAegypti**



**USAR MÁSCARAS  
É UM ATO DE  
AMOR A VIDA**

## Administração: 2021 | 2024

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito

**CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**  
Vice-Prefeito

### Secretarias Municipais

**ALFREDO JOSÉ DA SILVA**  
Governador

**MARLI GOMES GALVÃO**  
Educação

**ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO**  
Saúde

**JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA**  
Finanças

**DYEGO CARLOS DE FREITAS**  
Negócios Jurídicos

**TÁIS ALBUQUERQUE SOUZA**  
Planejamento

**DEIVID SAMUEL DE OLIVEIRA**  
Serviços Públicos

**LEANDRO MINEO TAKAHASHI**  
Meio Ambiente

### DIÁRIO OFICIAL

Lei n.º 1754-21

### SETOR DE IMPRENSA

FELIPE NORIS DANIEL | Suporte técnico  
SABRINA CONFORTINI | Estagiária

**CAMARA MUNICIPAL**  
Rua Silvíno Dias Batista, 141 - CENTRO  
Fone: (15) 3292-1280

### PREFEITURA MUNICIPAL

**Secretaria da Saúde (Paço Municipal)**  
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 131

**Centro Médico**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro  
Fone: 15-3491-9410

**Laboratório Municipal**  
Rua Estandeu de Almeida Barros, 69 - Centro  
Fone: (15) 3292-1503

**Secretaria de Educação (Paço Municipal)**  
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 160

**Divisão Municipal de Cultura e Turismo**  
Rua Luiz Canale, 280 - Centro  
Fone: (15) 3292-2788

**Divisão Municipal de Esporte**  
Rua Capitão Jesuíno Cerqueira Cesar, 455  
Jd. Sta. Júlieta | Fone 15-3292-1588

**Promoção Social**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
FONE: (15) 3292-1600

**Sector de Fiscalização (Paço Municipal)**  
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 173

**Vigilância Sanitária (Paço Municipal)**  
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
Fone: (15) 3491-9595

**Bem Estar Animal**  
Rua Capitão Jesuíno Cerqueira César, 809 - Jardim  
Alexandra  
Fone: (15) 3292-1782

**Banco do Povo**  
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
FONE: (15) 3492-3410

**Polícia Militar**  
Rua: Miguel Haddad, 93, Jardim Maria José  
Fone: (15) 3292-1550

**Delegacia de Polícia Civil**  
R. Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Aúrea  
Fone: (15) 3292-1300

**Guarda Civil Municipal**  
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Aúrea  
Fone: (15) 3292-2264

**Defesa Civil**  
R. Pernambuco, 20 - Jardim Sao Carlos  
Fone: (15) 3292-4540

**Santa Casa de Misericórdia**  
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro  
Fone: (15) 3491-9211

**Conselho Tutelar**  
Rua: Edélio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista  
Fone: (15) 3292-1000

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lydia David Haddad, 150, Campo largo | CEP 18.160-000 | S  
Salto de Pirapora-SP.  
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174  
E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

[www.saltodepirapora.sp.gov.br](http://www.saltodepirapora.sp.gov.br)



Prefeitura de  
**SALTO DE PIRAPORA**